



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 060/2022 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 05 de setembro de 2022.

Ao Contador do Município de Marmeleiro,  
Sr. Waldir Luiz Linzmeyer Junior

Assunto: Exequibilidade da empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.045.053/0001-17.

Considerando, que na data de 01 de agosto de 2022, as 09 horas, aconteceu a sessão pública, para contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Considerando que a empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.045.053/0001-17, apresentou descontos acima 70% em alguns itens dos grupos.

Considerando que a empresa foi convocada a comprovar a exequibilidade da proposta, para o Grupo 15 – item 03 (73,6%) e Grupo 18 – item 03 (74%). Devendo apresentar as provas que fundamentam as propostas ofertadas, e assim o fez, na data de 02/09/2022.

Desta forma, solicitamos para que o Contador se manifeste sobre a exequibilidade das propostas, com base na documentação apresentada pela empresa (fl.606), de modo a fornecer elementos que tragam segurança às ações da Pregoeira e Comissão de Apoio diante do pedido apresentado;

Sem mais para o momento apresento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

61  
R

Ofício nº 059/2022 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 05 de setembro de 2022.

Ao Contador do Município de Marmeleiro,  
Sr. Waldir Luiz Linzmeyer Junior

Assunto: Exequibilidade da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.018.588/0001-85.

Considerando, que na data de 01 de agosto de 2022, as 09 horas, aconteceu a sessão pública, para contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Considerando que a empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.018.588/0001-85, apresentou descontos acima 70% em alguns itens dos grupos.

Considerando que a empresa foi convocada a comprovar a exequibilidade da proposta, para o Grupo 02 – item 03 (73%) e Grupo 03 – item 03 (73%). Devendo apresentar as provas que fundamentam as propostas ofertadas, e assim o fez, na data de 02/09/2022.

Desta forma, solicitamos para que o Contador se manifeste sobre a exequibilidade das propostas, com base na documentação apresentada pela empresa (fl.599), de modo a fornecer elementos que tragam segurança às ações da Pregoeira e Comissão de Apoio diante do pedido apresentado;

Sem mais para o momento apresento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira